

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE AMPARO – SP**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às oito horas e trinta minutos, no auditório do CRAS I, situado à Avenida Prestes Maia, 119, Centro, Amparo – SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Amparo – SP sob a presidência do Sr. João Batista de Godoy. Estavam presentes os seguintes conselheiros e ouvintes: Camila Soares Armelin, Renata Gallo Moretto, Lucas Geovani Nardin, Mariana Barbosa de Mattos Hilário, Valdomina Ribeiro Moreira de Souza, Aline Del Buono Ellero, Tamiris C. Nora dos Santos, Graziela C. dos Santos, Camila Armelin, Josy Moura, Mara Silvia Vido Gomes, Lúcia Gisele de Almeida, Nilvania M. V. Staffoker, Nádia Cristina Sitta Voltan, Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas, Paulo Cesar Panigassi, Jane Maria da Cruz Pereira, Larissa Caetano, Jessica C. R. Carioca, Marcelo Silva Carvalho, Beatriz de Aquino Franco, Walter Zelante, Patricia P. Capossoli, Sabrina Galvão Figueiredo, Luana Gabriele Z. Rodrigues. A pauta do dia foi a seguinte: 1) Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior; 2) Expediente; 3) Apresentação da agenda de trabalho anual do CMAS; 4) Discussão sobre a atuação dos serviços socioassistenciais nos períodos de recesso e de férias escolares; 5) Nomeações de membros das comissões internas e externas; 6) Deliberação sobre requerimento do CMAS a ser formalizado: requer informações do Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP sobre o andamento dos trabalhos; 7) Deliberação sobre requerimento do CMAS a ser formalizado: requer informações detalhadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania sobre a aplicação das emendas parlamentares impositivas; 8) Comunicações e informes gerais. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e logo após a leitura da ATA anterior verbaliza sobre a estrutura das reuniões do CMAS, esclarece a necessidade de expor assuntos pertinentes a política pública de assistência social, apresentando assim, o cronograma de trabalho para o ano de 2024. Seguindo a explanação o Sr. João propõe criar comissões com a finalidade de otimizar o trabalho, pois, a agenda é extensa e cita alguns assuntos a serem analisados e deliberados pelo Conselho tais como: Registros e inscrições no CMAS: até 30/04/2024 seguindo as resoluções e orientações pertinentes a política de assistência social, obrigatoriedade de acompanhamento das deliberações da conferência dividindo os assuntos ao longo do ano para acompanhamento pelo CMAS, acompanhamento do Programa Bolsa Família, com relatório minimamente semestral, Revisão das leis do CMAS (comissão de normas), participar e deliberar sobre Lei Orçamentária Anual (LOA) da assistência social (comissão de financiamento e orçamento) e apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do PMAS – solicitar para que a Gestão da pasta envie com antecedência. Em poder da palavra, a Sra. Patrícia expõe que foi contratada uma empresa para realizar o Diagnóstico Socioterritorial no município e provavelmente toda a rede seja contatada para a coleta de dados e pede para que os responsáveis pelas OSCs atendam ao chamado e esclarece que sejamos multiplicadores de informações conscientes. Dando continuidade na discussão acerca do fortalecimento na prática dos serviços socioassistenciais da Proteção Básica em períodos de férias escolares, o Sr. João sugere criar uma resolução para sanar as vulnerabilidades desse período, Patricia coloca a necessidade de adequação dos serviços pela rede, para atender a demanda dos usuários, flexibilizando a rotina do trabalho.

A conselheira Renata reitera que uma Resolução regulamentando o transporte escolar fortalecerá a continuidade da prática dos serviços nas OSCs, a conselheira Vânia, menciona sobre a possibilidade de previsão do transporte nos planos de trabalho das OSCs, no entanto, João esclarece que ao individualizar o transporte, não seja viável, pois, onera consideravelmente o financiamento das OSCs e sugere que a gestão de assistência social faça licitação para o transporte em período de férias escolares. A conselheira Nádia, representante da Secretaria de Educação, informa que atualmente na legislação da educação a proposta é de 200 dias letivos, porém muitas vezes o município flexibiliza o transporte para atender as demandas dos munícipes, assim, visando sanar tais vulnerabilidades o presidente sugere estudos e pesquisas para elaboração da resolução referente ao transporte escolar até maio de 2024, com a premissa de garantir a execução dos serviços nas férias de Julho/2024. Dando prosseguimento, iniciou-se a composição das comissões, conforme segue: 1 - Comissão de Registros de inscrições de organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Membros: Renata Gallo Moretto, Josy Moura Silva de Mesquita, Graziela Cássia Ferreira dos Santos, Jessica Repulho Carioca, Tamiris Camila Nora Santos, Aline Del Buono Ellero, Larissa Caetano Coelho, Lucas Giovani Nardin; 2 - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família. Membros: Mara Silvia Vido Gomes e Jessica Repulho Carioca; 3 - Comissão de Normas da Assistência Social. Membros: André Galete Gomes, João Batista de Godoy e Nilvânia Maria Vicentini Staffoker; 4 – Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Membros: Paulo Cesar Panigassi, José Daniel Sanches, Valdomina Ribeiro Moreira Souza e João Batista de Godoy; 5 – Comitê Intersetorial da Escuta Protegida (CIEP). Membros: Renata Gallo Moretto e Graziela Cássia Ferreira dos Santos. No tocante às informações a serem fornecidas pela CIEP, sobre o andamento dos trabalhos e também pela SMDSC, sobre as emendas impositivas, ficou deliberado pela plenária o encaminhamento de Ofícios para esclarecimentos. Em referência aos informes gerais, a conselheira Valdomina explicita que há pendências a serem discutidas por este conselho, dentre as pendências está à Inscrição da Associação Mútua de Amor e Restauração – AMAR, para a proteção social especial de alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, bem como, a alteração na inscrição do ESPRO que no ano de 2023 solicitou revisão no título do serviços/projetos prestados pela entidade, por fim, o presidente João solicita a todos a definição do calendário de reuniões ordinária do CMAS, o qual fica definido para toda primeira terça feira do mês. Nada mais havendo a tratar, e dada a oportunidade do uso da palavra por todos os presentes, sem manifestação, o presidente declarou por encerrada a reunião, da qual eu, Valdomina Ribeiro Moreira de Souza, 2ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.